# Gabinete do Prefeito



GP-RIM-2416/2025

Sorocaba, 21 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2877/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações ao Executivo sobre a possibilidade implantação de lombadas modulares removíveis, de concreto ou de pneus, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Digníssimo Presidente da Câmara Municipal SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

#### SEMOB - Gabinete da Secretaria

#### **DESPACHO**

Nº do Processo: 3552205.404.00148238/2025-20

**Interessado:** Vereador Cristiano Passos

Assunto: REQUERIMENTO 2877/2025 - SEMOB

# À SGC - EXPEDIENTE,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que serão considerados o custo-benefício e a vida útil do dispositivo. Ressaltamos que o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) não impõe restrições quanto ao material utilizado na construção de lombadas, desde que sejam respeitadas as características físicas e as especificações técnicas previstas para os tipos A e B

Atenciosamente,

Sorocaba, 20 de outubro de 2025.

## CARLOS EDUARDO PASCHOINI SECRETÁRIO DE MOBILIDADE





Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Paschoini, Secretário, em 20/10/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1028559 e o código CRC A3AFB10D.

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00148238/2025-20 SEI nº 1028559